



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-PMIG .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PMIG .....	14
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMIG .....	24
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMIG .....	24

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-PMIG

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMIG

O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato Representada pelo Secretário de Patrimônio e Finanças do Município o Sr. **João Afonso Oliveira De Carvalho**, residente neste Município de ITAIPAVA DO GRAJAÚ /MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº 011/2021-PMIG**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo nº 2022025/2022-PMIG**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **R R BARROS**, CNPJ: 10.584.002/0001-29, sediada na Rua Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda/MA, neste ato representado pelo Srº **Raphael Rodrigues Barros** RG: 030608922005-6 SSP/MA, CPF: 607.230.023-55, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2022-PMIG – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	V. Unit	V. Total
------	-----------	------	-----	-------	---------	----------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1	<b>Agenda</b> : agenda, tipo permanente, revestimento capa curvim, quantidade folhas 386 fl.gramatura 56 g/m2, comprimento 200 mm, tipo encadernação costurada e colada,largura 148 mm, tipo papel miolo apergaminhado, características adicionais semindicação do ano civil	120	Und	ultra lub	R\$ 41,0000	R\$ 4.920,00
2	<b>Almofada para carimbo nº 03</b> : medindo 8x12cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	Und	carbrink	R\$ 7,7000	R\$ 2.310,00
3	<b>Apagador para quadro branco</b> : corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	500	Und	radex	R\$ 6,5500	R\$ 3.275,00
4	<b>Apontador para lápis</b> : 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.	100	Caixa	leonola	R\$ 31,0000	R\$ 3.100,00
5	<b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno</b> : notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.	2000	Pacote	note fix	R\$ 7,5000	R\$ 15.000,00
6	<b>Bloco de notas autoadesivas</b> : removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.	950	Bloco	note fix	R\$ 10,3500	R\$ 9.832,50
7	<b>Borracha ponteira para lápis e grafite</b> : de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.	400	Caixa	mercur	R\$ 19,7500	R\$ 7.900,00
8	<b>Caderno brochura pequeno - 48 fls</b> : capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo250g/m², formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m².	2000	Und	jandaia	R\$ 5,6500	R\$ 11.300,00
9	<b>Caderno caligrafia</b> : brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m², formato 203 x146 mm.	4200	Und	são domingos	R\$ 5,5000	R\$ 23.100,00
10	<b>Caderno de desenho espiral - 48 fls</b> : sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m², folha do caderno 56g/m², tam. 200 x 140 mm.	3.000	Und	jandaia	R\$ 3,1000	R\$ 9.300,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11	<b>Caderno espiral pequeno - 96 fls:</b> espiral de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>	3.000	Und	tropo	R\$ 6,0000	R\$ 18.000,00
12	<b>Caderno universitário - 10 matérias:</b> caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m <sup>2</sup> ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> .	3.000	Und	jandaia	R\$ 14,5000	R\$ 43.500,00
13	<b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	3000	Und	polycart	R\$ 7,0000	R\$ 21.000,00
14	<b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho escritório, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.	5000	Und	frama	R\$ 2,0500	R\$ 10.250,00
15	<b>Calculadora de bolso:</b> 4 operações; capacidade de cálculo de até 8 dígitos; lógica algébrica simples; memória independente; porcentagem; margem de lucro em porcentagem; vírgula marcadora de 3 dígitos. Garantia do fornecedor: 1 ano.	100	Und	wincy	R\$ 10,7000	R\$ 1.070,00
16	<b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.	100	Und	master print	R\$ 15,5000	R\$ 1.550,00
17	<b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).	400	Caixa	leonora	R\$ 2,8500	R\$ 1.140,00
18	<b>Caneta para quadro branco em acrílico:</b> recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, com ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.	300	Caixa	compacto	R\$ 7,6600	R\$ 2.298,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19	<b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.	300	Caixa	leonora	R\$ 3,5000	R\$ 1.050,00
20	<b>Capas plásticas para encadernação:</b> confeccionada em polipropileno. Cores variadas.	1700	Und	lasake	R\$ 34,5000	R\$ 58.650,00
21	<b>Cartolina comum 180g/m<sup>2</sup>:</b> dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.	6000	Und	firno	R\$ 0,8700	R\$ 5.220,00
22	<b>Cartolina escolar comum:</b> gramatura 150g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 66 cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	400	Pacote	firno	R\$ 1,1800	R\$ 472,00
23	<b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.	1500	Caixa	acc	R\$ 3,3000	R\$ 4.950,00
24	<b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.	1350	Caixa	acc	R\$ 4,1300	R\$ 5.575,50
25	<b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.	1500	Caixa	acc	R\$ 7,7500	R\$ 11.625,00
26	<b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.	1250	Caixa	acc	R\$ 6,3500	R\$ 7.937,50
27	<b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.	1200	Und	fhma	R\$ 15,0500	R\$ 18.060,00
28	<b>Cola colorida com glitter:</b> contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.	1000	Caixas	acmilex	R\$ 10,5000	R\$ 10.500,00
29	<b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.	1300	Und	acmilex	R\$ 4,8800	R\$ 6.344,00
30	<b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsídeo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade.	2800	Bastão	leonora	R\$ 2,5500	R\$ 7.140,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



31	<b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.	2000	Bastão	brw	R\$ 9,0900	R\$ 18.180,00
32	<b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.	3000	Bastão	brw	R\$ 2,2700	R\$ 6.810,00
33	<b>Colchete N.º 06:</b> fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	900	Caixa	splash	R\$ 5,0000	R\$ 4.500,00
34	<b>Colchete N.º 09:</b> em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades.	900	Caixa	splash	R\$ 7,7100	R\$ 6.939,00
35	<b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	500	Caixa	frama	R\$ 8,0600	R\$ 4.030,00
36	<b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho n.º 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.	300	Pacote	mercury	R\$ 3,7800	R\$ 1.134,00
37	<b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.	400	Pacote	forone	R\$ 43,5000	R\$ 17.400,00
38	<b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.	200	Pacote	forone	R\$ 42,4400	R\$ 8.488,00
39	<b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.	250	Pacote	forone	R\$ 30,4100	R\$ 7.602,50
40	<b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.	1000	Und	mtx	R\$ 8,4500	R\$ 8.450,00



41	<b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm.	1100	Und	leonora	R\$ 2,9400	R\$ 3.234,00
42	<b>Fita adesiva colorida:</b> material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorido. Pacote com 10 unidades.	2000	Pacote	embalabdo	R\$ 3,1100	R\$ 6.220,00
43	<b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	2000	Rolo	embalar	R\$ 1,7100	R\$ 3.420,00
44	<b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	2000	Rolo	aldebras	R\$ 5,8500	R\$ 11.700,00
45	<b>Fita crepe:</b> tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.	1000	Und	aldebras	R\$ 10,0100	R\$ 10.010,00
46	<b>Giz de cera 12 cores:</b> para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNTNBR NM300; e certificado pelo INMETRO.	2050	Caixa	aldebras	R\$ 4,9900	R\$ 10.229,50



47	<b>Gizão de cera 12 cores:</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Dimensões mínimas: 10mmX75mm (diâmetro X comprimento). De acordo a NBR: 15236:2009. Com selo do INMETRO.	2.000	Caixa	serelepo	R\$ 6,4100	R\$ 12.820,00
48	<b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	300	Und	leonora	R\$ 15,9200	R\$ 4.776,00
49	<b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.	1000	Caixa	leonora	R\$ 3,4100	R\$ 3.410,00
50	<b>Grampo trilho (romeu e julieta):</b> em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m². Caixa ou pacote com 50 unidades.	1000	Caixa	dello	R\$ 12,6600	R\$ 12.660,00
51	<b>Lápis de cor (grande):</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deve ser atóxico, devendo estar em conformidade com a NBR: 15236:2009 e NBR: 15795:2010. Com selo do INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão (250g/m²).	1000	Caixa	lyke	R\$ 7,8200	R\$ 7.820,00



52	<b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.	200	Caixa	xerelepe	R\$ 24,9900	R\$ 4.998,00
53	<b>Lapiseira: 0,7mm:</b> material plástico rígido, sextavada, com prendedor, ponta e acionador de metal, diâmetro carga 0,7mm, com borracha.	800	Und	paper mate	R\$ 8,5500	R\$ 6.840,00
54	<b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.	300	Und	bahia arts	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,00
55	<b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m², capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.	750	Und	são domingos	R\$ 9,9700	R\$ 7.477,50
56	<b>Massa para modelar:</b> Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 160 gramas; composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. Embalagem personalizada de papel cartão resistente. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: composição, validade, peso líquido, nome do fornecedor, nome do fabricante, Selo do INMETRO.	3.000	Caixa	leonora	R\$ 3,3600	R\$ 10.080,00
57	<b>Papel 40 kg:</b> material: celulose vegetal; aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral; dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m².	1.000	Und	canson	R\$ 15,7300	R\$ 15.730,00
58	<b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	1500	Caixa	chamex	R\$ 60,4400	R\$ 90.660,00





59	<b>Papel almaço:</b> pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m <sup>2</sup> , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	,Pacote	jandaia	R\$ 45,3300	R\$ 4.533,00
60	<b>Papel camurça:</b> gramatura: 85g/m <sup>2</sup> , dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas. Pacotes com 25 folhas.	400	Pacote	jandaia	R\$ 29,0200	R\$ 11.608,00
61	<b>Papel carbono:</b> material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades.	200	Caixa	lis	R\$ 33,9625	R\$ 6.792,50
62	<b>Papel Cartão:</b> medindo 50x66cm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	2000	Und	vmp	R\$ 4,1990	R\$ 8.398,00
63	<b>Papel celofane:</b> medindo no mínimo 80 x 80 cm, cores variadas.	2000	Und	vmp	R\$ 2,0235	R\$ 4.047,00
64	<b>Papel Crepom:</b> tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas	2000	Und	pmit	R\$ 1,0355	R\$ 2.071,00
65	<b>Papel de seda:</b> medindo 48 x 60cm, cores variadas. Embalados em pacotes com 05 unidades.	2000	Pacote	vmp	R\$ 0,6555	R\$ 1.311,00
66	<b>Papel fotográfico:</b> tipo brilhante, largura 210mm, comprimento 297mm, para impressão de fotografia digital, de alta definição/para impressora jato tinta e laser, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 unidades.	200	Pacote	vmp	R\$ 23,5030	R\$ 4.700,60
67	<b>Papel laminado:</b> cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.	150	Pacote	vmp	R\$ 42,0090	R\$ 6.301,35
68	<b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas.	130	Pacote	contact	R\$ 107,4545	R\$ 13.969,09
69	<b>Papel manteiga:</b> material celulose vegetal, tamanho A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas.	120	Resma	vmp	R\$ 47,5570	R\$ 5.706,84
70	<b>Papel micro-ondulado:</b> Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	300	Pacote	vmp	R\$ 3,2110	R\$ 963,30

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



71	<b>Papel pardo:</b> folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm (largura X comprimento) e gramatura 70 g/m <sup>2</sup> .	1400	Und	vmp	R\$ 0,8000	R\$ 1.120,00
72	<b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.	3.000	Und	polibras	R\$ 7,2010	R\$ 21.603,00
73	<b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.	3.000	Und	polibras	R\$ 18,8100	R\$ 56.430,00
74	<b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas.	3.000	Und	polibras	R\$ 4,6366	R\$ 13.909,80
75	<b>Pasta arquivo AZ:</b> largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	3000	Und	frama	R\$ 11,6544	R\$ 34.963,20
76	<b>Pasta catálogo:</b> Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes.	3000	Und	pac	R\$ 10,6526	R\$ 31.957,80
77	<b>Pasta L:</b> confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Espessura mínima: 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades	1.000	Pacote	dal	R\$ 7,3041	R\$ 7.304,10
78	<b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.	3000	Unid	polycart	R\$ 2,6315	R\$ 7.894,50
79	<b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.	3000	Unid	polycart	R\$ 1,4112	R\$ 4.233,60

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



80	<b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.	4400	Unid	frama	R\$ 6,6639	R\$ 29.321,16
81	<b>Pasta com caneleta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.	2.550	Und	aladlak	R\$ 3,4300	R\$ 8.746,50
82	<b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.	3000	Und	acaplask	R\$ 5,9400	R\$ 17.820,00
83	<b>Pasta com elástico em polionda:</b> chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.	3.000	Und	aloplast	R\$ 6,2700	R\$ 18.810,00
84	<b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	3.000	Unid	frama	R\$ 5,5638	R\$ 16.691,40
85	<b>Percevejo Latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	1000	Caixa	BRW	R\$ 3,2592	R\$ 3.259,20
86	<b>Perfurador de Papel:</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.	60	Und	LEONORA	R\$ 22,3630	R\$ 1.341,78

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



87	<b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m².	80	Und	lyke 40fls	R\$ 159,0912	R\$ 12.727,30
88	<b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m²; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 111 x 50mm. 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x	150	Und	lyke 40fls	R\$ 32,3855	R\$ 4.857,83
89	<b>Pincel atômico:</b> com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	100	Caixa	compacto	R\$ 22,3060	R\$ 2.230,60
90	<b>Pincel redondo nº 10:</b> uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.	500	Und	confort	R\$ 1,7738	R\$ 886,90
91	<b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina):</b> bivolt, para bastão de 7,5mm; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	80	Und	leonora	R\$ 17,2520	R\$ 1.380,16
92	<b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa):</b> bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	80	Und	leonora	R\$ 20,1970	R\$ 1.615,76
93	<b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	100	Und	waleu	R\$ 10,0104	R\$ 1.001,04
94	<b>Prancheta:</b> em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	200	Und	waleu	R\$ 10,4690	R\$ 2.093,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



95	<b>Reabastecedor para pincel atômico:</b> tinta consumo a base de álcool, com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.	6000	Und	leonora	R\$ 5,0112	R\$ 30.067,20
96	<b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	4000	Und	walev	R\$ 1,3870	R\$ 5.548,00
97	<b>Régua 50 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT; embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.	4000	Und	walev	R\$ 4,5980	R\$ 18.392,00
98	<b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm.	1000	Und	tramontina	R\$ 7,9500	R\$ 7.950,00
99	<b>Tesoura escolar:</b> em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento.	5000	Und	CIS	R\$ 3,5500	R\$ 17.750,00
100	<b>Tinta de carimbo:</b> Tinta à base de água para carimbo, em embalagem de no mínimo 40ml; cor preta, azul ou vermelha. Produto deverá vir acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e demais informações exigidas pela legislação em vigor. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega.	500	Und	RADEX	R\$ 4,3500	R\$ 2.175,00
101	<b>Tinta guache caixa:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.	1.000	Caixa	ACMLEX	R\$ 4,3500	R\$ 4.350,00
102	<b>Tinta guache:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Cores variadas. Pote com 250 ml	1000	Pote	ACMLEX	R\$ 12,3900	R\$ 12.390,00
103	<b>Umectante para os dedos:</b> molha dedo em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	250	Und	WALEV	R\$ 3,6500	R\$ 912,50
104	<b>Papel Emborrachado EVA Comum cpct c/ 10 unds</b>	1000	pct	IBEL	R\$ 11,8900	R\$ 11.890,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



105	<b>Papel Emborrachado EVA com Gliter pct c/ 05 unds</b>	500	pct	LEONORA	R\$ 5,0500	R\$ 2.525,00
106	<b>Clips para papel nº 2/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.	1350	Caixa	ACC	R\$ 3,7900	R\$ 5.116,50
107	<b>Livro de Ponto</b> : com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.	300	Und	bahia arts	R\$ 16,6700	R\$ 5.001,00
108	<b>Folha de isopor 10 mm</b>	1200	Und	ISOMIL	R\$ 3,9700	R\$ 4.764,00
109	<b>Folha de isopor 15 mm</b>	1000	Und	ISOMIL	R\$ 4,8900	R\$ 4.890,00
110	<b>Folha de isopor 20 mm</b>	800	Und	ISOMIL	R\$ 5,9700	R\$ 4.776,00
111	<b>Quadro Branco com Borda de Alumínio 1,20 x 2,00</b>	120	Und	sousa mad	R\$ 299,5900	R\$ 35.950,80
112	<b>Balão Liso nº 07 c/ 50 unidades</b>	250	pct	pic pic	R\$ 12,2000	R\$ 3.050,00
113	<b>TNT, GRAMATURA 40, PEÇA DE 50M. CORES: BRANCO, AZUL CÉU, AZUL ESCURO, VERDE, VERMELHO, ROSA, DOURADO, AMARELO, PRETO, PINK, LILÁS, VERDE BANDEIRA</b>	200	PEÇA	santa fé	R\$ 131,9000	R\$ 26.380,00
114	<b>ALFINETE EM ACO, TIPO ALFINETE CORRENTE N. 29 CAIXA COM 100 UNIDADES - ALFINETE EM ACO, TIPO ALFINETE CORRENTE N. 29 CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	300	cx	milward	R\$ 3,7500	R\$ 1.125,00
<b>VALOR TOTAL R\$ &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 1.213.543,10</b>

um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos

Itaipava do Grajaú/MA, 15 de junho de 2022.

**João Afonso Oliveira De Carvalho**

Secretário de Patrimônio e Finanças

Portaria nº 006/2021

**R R BARROS**

CNPJ: 10.584.002/0001-29

**Raphael Rodrigues Barros**

CPF: 607.230.023-55

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-PMIG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMIG**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú – MA, CEP: 65948-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato Representada pelo Secretário de Patrimônio e Finanças do Município o Sr. **João Afonso Oliveira De Carvalho**, residente neste Município de ITAIPAVA DO GRAJAÚ /MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº 011/2021-PMIG**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo nº 2022026/2022-PMIG**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DARSH SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA**, CNPJ: 23.488.942/0001-66, sediada na Rua Paraíba, 404, Centro, Cep: 65.903-310, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo Srº **Dauro Borges da Cruz Dias**, CPF: 038.617.763-59, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas e manutenção do sistema gestão escolar livre i-educar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos serviços/produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 012/2022-PMIG – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNO/HORA	UND	V.UNT	V. MÊS	V. TOTAL
1	<u>Implantação (instalação, migração de dados e desenvolvimento de módulos específicos).</u>  Serviços de migração de dados do educacenso/inep.		Serv	R\$  24.000,00	R\$  24.000,00	R\$  24.000,00

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	<p><b>Serviços de implantação dos módulos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pedagógico;</li> <li>● Escola;</li> <li>● Servidores;</li> <li>● Educacenso;</li> <li>● Biblioteca;</li> <li>● Transporte Escolar;</li> <li>● Estoque de Merenda;</li> <li>● Controle de Patrimônio;</li> <li>● Folha de Ponto;</li> <li>● Emissor de Relatórios i-Educar;</li> <li>● Diário Eletrônico do Professor.</li> <li>● EAD</li> <li>● Avaliação Diagnóstica</li> </ul>					
2	<p><b><u>Serviço de manutenção e suporte técnicos aos usuários do sistema (ieducar e diário do professor)</u></b></p> <p><b>O software a ser contratado deverá atender a todas as características a seguir expostas a fim de garantir atendimento às necessidades mínimas de gestão educacional da secretaria de educação.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Hospedagem em computação em nuvem;</li> <li>● Máquina de Backup adicional;</li> <li>● Backup diário das informações;</li> <li>● Equipe especializada para cuidar da segurança dos dados;</li> <li>● Evolução contínua dos produtos, funcionalidades e relatórios;</li> <li>● Manutenção e desenvolvimento corretivo e preventivo; Suporte especializado;</li> <li>● Atendimento em primeiro e segundo níveis (via telefone e help desk).</li> <li>● O sistema deverá ser desenvolvido em linguagem web com funcionamento totalmente online.</li> <li>● O software deverá ser livre/gratuito com homologação do governo federal.</li> <li>● O sistema deverá ter portal para os professores, coordenadores, orientadores, conselho tutelar, pais e alunos.</li> <li>● A solução deverá apresentar total compatibilidade com princípios do MEC e INEP na estruturação dos níveis de ensino e</li> </ul>	3.500 Alunos	MÊS	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00





	<p>demais fundamentos e regras para a exportação e importação para o EDUCACENSO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Software deverá manter histórico dos acessos por usuário, registrando a data, hora, nome do usuário e IP de acesso;</li> <li>• O Software deverá conter módulos para controle dos acervos das bibliotecas e controle do Transporte Escolar.</li> <li>• O Sistema deverá ser responsivo adequa -se a todos os tipos de tela.</li> <li>• O sistema deverá funcionar sem acesso a internet por meio de aplicativos Android com disponibilidade para todos os usuários fazerem download na Play Store.</li> <li>• <b>O Software deverá ter o módulo EAD com integração às plataformas meet e youtube, permitindo envio e recebimento de atividades com notificações.</b></li> <li>• Aplicativo dos pais deverá ter mecanismos de envio de notificação bem como, ocorrências disciplinares e presença dos filhos em sala de aula.</li> </ul>					
03	Serviços técnicos de desenvolvimento após a implantação conforme necessidade e conveniência da contratante.	80	Hora	R\$ 200	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
<b>VALOR TOTAL (Noventa Mil e Quatrocentos Reais)</b>						<b>90.400,00</b>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de prestação dos serviços em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do município, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**5.1.** Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referentes aos serviços objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir serviços/produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços/produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021);

**11.5.1** **O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao 5º (quíntuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata** para a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021;



**11.7.** A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 032, de 21 de junho de 2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Grajaú/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itaipava do Grajaú/MA, 17 de junho de 2022.



**João Afonso Oliveira De Carvalho**  
Secretário de Patrimônio e Finanças  
Portaria nº 006/2021

DARSH SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA  
**Dauro Borges da Cruz Dias**  
CPF: 038.617.763-59

---

---

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMIG**

---

---

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú, por intermédio do Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMIG**, que teve como objeto o **Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA**. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas **R R BARROS**, CNPJ: 10.584.002/0001-29, sediada na Rua Frederico Figueira, 327 B, Centro, Barra do Corda/MA, vencedora do certame com o Valor Total de **R\$ 1.213.543,10 (hum milhão duzentos e treze mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)**. O Secretário Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú. Itaipava do Grajaú - MA, em 15 de junho de 2022. **João Afonso Oliveira de Carvalho** Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças.

---

---

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMIG**

---

---

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú, por intermédio do Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMIG**, que teve como objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas e manutenção do sistema gestão escolar livre i-educar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú/MA**. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas **DARSH SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA**, CNPJ: 23.488.942/0001-66, sediada na Rua Paraíba, 404, Centro, Cep: 65.903-310, Imperatriz/MA, vencedora do certame com o Valor Total de **R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)**. O Secretário Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú. Itaipava do Grajaú - MA, em 17 de junho de 2022. **João Afonso Oliveira de Carvalho** Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166985f9d65b5a0b20f2bc9bd6e1235f65100ea2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

